



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS  
HUMANOS - SEJU  
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO- CET/PR



**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19/2019**

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual nº 4268/94, órgão colegiado constituído por representantes do Poder Público Estadual e Federal, Empregadores e Trabalhadores do Estado do Paraná, de caráter permanente e deliberativo, e considerando:

- a) o disposto no artigo 5º, alínea 2, da Resolução nº 80, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e no artigo 2º, alínea 25, do seu Regimento Interno (Res. Nº 44/96-CET, de 26/03/1996) e
- b) a conformidade da documentação apresentada às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a **composição** do Conselho Municipal do Trabalho de Mariluz, Regimento Interno e a Diretoria conforme especifica a Ata de Nº 01/2019 para a nova diretoria, para o período de 2019/2020 por estar de conformidade com as normas referentes ao tripartismo e à paridade.

Curitiba, 29 de Agosto de 2019.

JOSÉ TOALDO FILHO  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho